



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010-2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA** E A **O BETACEM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, TENDO POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA VISANDO A CONSTRUÇÃO DE UMA VIA DE ACESSO AO PÁTIO DE TRIAGEM DA APPA, A SER REALIZADO NAS MARGENS DA BR-277, KM 3, NO SETOR OESTE DO PORTO DE PARANAGUÁ, CONFORME JUSTIFICATIVAS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ELEMENTOS ANEXADOS PELO SETOR REQUISITANTE.

Aos 08 dias do mês de junho de 2015, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA**, constituída sob a forma de empresa pública, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, inscrita no CNPJ sob o nº 79.621.439/0001-91, estabelecida na Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, D. Pedro II, em Paranaguá, Estado do Paraná, doravante denominada simplesmente **APPA** e representada neste ato pelo seu Diretor Presidente, **LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO**, portador do RG sob nº 11.838.087/SSP/SP e CPF/MF nº 058.594.128-94 e pelo seu Diretor de Engenharia e Manutenção **PAULINHO DALMAZ**, portador da CI/RG nº 877.637-7/PR, inscrito no CPF do MF sob nº 243.798.169-15, assistidos pela Diretora Jurídica **JACQUELINE ANDREA WENDPAP**, inscrita na OAB/PR sob o nº 13.027 e no CPF/MF nº 553.387.639-15 e pela Procuradora Jurídica, **ELAINE EBERT CASTRO SANTOS**, inscrita na OAB/PR sob o nº 64.383 e CPF/MF nº 024.767.999-20, tendo em vista o contido no processo protocolado sob o nº **13.619.831-9** (Protocolo Principal nº 13.211.383-1), Concorrência nº 024/2014-APPA, devidamente homologado pelo Diretor Presidente da APPA, em 18 de dezembro de 2014, assina com **O BETACEM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, estabelecida na Rua Engenheiro Costa Barros, 1446 - Bairro Cajuru, na cidade de Curitiba-PR, Fone: (41) 3023-9883 - inscrita no CNPJ/MF sob nº. 95.413.779/0001-83, doravante denominada **CONTRATADA** e representada neste ato pelo Sr. **JUAREZ NASSUR CORDEIRO**, portador do RG nº 1.036.421/PR e CPF/MF sob nº 337.924.379-53, o presente Termo Aditivo ao contrato, sujeito à Lei Estadual nº 15.608/07 e Lei Federal nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:



CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: Prorroga-se o Contrato nº 010/2015, nos termos do § 1º, inciso II, do artigo 57, da Lei Federal nº 8666/1993, por mais 60 (Sessenta) dias, a partir de 09 de junho de 2015, restando fixada a data do término para o dia 07 de agosto de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA: - Permanecem inalteradas e vigentes todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que não tenham sido alteradas e/ou modificadas por este Termo.

Assim, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Paranaguá, 08 de junho de 2015.

LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO
DIRETOR PRESIDENTE DA APPA

PAULINHO DALMAZ
DIRETOR ENG E MANUTENÇÃO DA APPA

JACQUELINE ANDREA WENDPAP
DIRETORA JURÍDICA DA APPA

ELAINA EBERT CASTRO SANTOS
PROCURADORA JURÍDICA DA APPA

JUAREZ NASSUR CORDEIRO
REPRESENTANTE DA CONTRATADA

TESTEMUNHA
RG: 9493462-1

TESTEMUNHA
RG: 5.710.415-4 PR